



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 153, DE 09 DE MAIO DE 2023

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do processo nº 23282.016957/2022-78, resolve:

Art. 1º Altera a composição do Comitê de Acompanhamento das Políticas de Ações Afirmativas (CAPAF) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ficando os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

I - representantes da Coordenação de Direitos Humanos:

- a) titular: Sueli da Silva Saraiva (Presidente);
- b) suplente: Segone Ndangalila Cossa

II - representantes da Pró-Reitoria de Graduação:

- a) titular: Tiago Moura de Araújo;
- b) suplente: Luís Carlos Ferreira

III - representantes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação:

- a) titular: Carlos Henrique Lopes Pinheiro
- b) suplente: Joserlene Lima Pinheiro

IV - representantes da Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura:

- a) titular: Geranilde Costa e Silva
- b) suplente: Ricardo Ossagô de Carvalho

V - representantes dos docentes:

- a) Instituto de Ciências Sociais Aplicadas
  - 1. titular: Sâmia Nagib Maluf;
  - 2. suplente: Pedro Rosas Magrini

## b) Instituto de Humanidades

1. titular: Luma Nogueira de Andrade;
2. suplente: Itacir Marques da Luz.

## c) Instituto de Linguagens e Literaturas

1. titular: Vânia Maria Ferreira Vasconcelos;
2. suplente: Luana Antunes Costa

## d) Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

1. titular: Rejane Félix Pereira;
2. suplente: Silvia Helena Dantas de Lima

## e) Instituto de Humanidades e Letras - Malês

1. titular: Carlindo Fausto Antonio;
2. suplente: Basilele Malomalo

## f) Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

1. titular: Lívia Paulia Dias Ribeiro;
2. suplente: Sinara Mota Neves de Almeida

## VI - representantes dos técnicos-administrativos em educação:

- a) titular: Emanuel Bruno Lopes de Sousa;
- b) suplente: Yanne Machado Lima Alves.

## VII - representantes dos discentes - Ceará:

- a) titular: Geyse Anne Souza da Silva
- b) suplente: Isadora Alexandre Lopes

## VIII - representantes dos discentes - Bahia:

- a) titular: Cátia Regina Costa Correia.
- b) suplente: sem indicação

## IX - representantes dos segmentos sociais beneficiários das ações afirmativas:

## a) categoria 1: quilombola

1. titular: Joselita Gonçalves dos Santos - Dona Joca;
2. suplente: Ana Maria Eugênio da Silva.

## b) categoria 2: indígena

1. titular: Lauriane Tremembé;
2. suplente: Marcos Alves.

## c) categoria 3: outros povos e comunidades tradicionais

1. titular: Williame Ferreira da Silva Junior;
2. suplente: Maricelia Conceição dos Santos.

## d) categoria 4: pessoa com identidade trans

1. titular: Micha Diogo Rodrigues
2. suplente: sem indicação

## e) categoria 5: cigana

1. titular: Flor Fontenele Soares;
2. suplente: Safira Fontenele Gomes.

## f) categoria 6: refugiada

1. titular: sem indicação;
2. suplente: sem indicação.

## g) categoria 7: pessoa em situação de privação de liberdade ou egressa do sistema prisional

1. titular: Luan Matias;
2. suplente: Jardel Felipe Rocha.

## h) categoria 8: pessoas com deficiência

1. titular: Luciano dos Santos Bispo;
2. suplente: Salomão José Becuba Baptista

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria/Unilab nº 41, de 14 de fevereiro de 2023.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 09/05/2023, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0679310** e o código CRC **AAAE4CB1**.

---

---

Referência: Processo nº 23282.016957/2022-78

SEI nº 0679310